


| | | | | |
|---|----------------------------|-------------|-----------|-------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA | | | Nº 001-2021 RH - FOR |
| | Serviço: Enfermagem | | | |
| | Código: 001-2021 | Revisão: 01 | Página: 1 | |

| | |
|--|----------------------|
| Prestação de serviço de: Enfermagem | Área: TÉCNICA |
|--|----------------------|

Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:
 Prestação de serviços de ENFERMAGEM (Enfermeiros), de forma ininterrupta, todos os dias da semana, no Hospital Regional Médio Norte – Arenápolis/MT

- Principais Atividades:**
- Fornecer serviços de ENFERMAGEM, 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, para atender toda a demanda de pacientes do HOSPITAL REGIONAL MÉDIO NORTE – ARENÁPOLIS/MT
 - Gerir e disponibilizar RH especializado e habilitado para prestar assistência de enfermagem direta aos usuários e pacientes, verificando as prescrições médicas, acompanhando a assistência prestada pela equipe de auxiliares e técnicos.

- Requisitos exigidos:**
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a ENFERMAGEM na área hospitalar;
 - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades;
 - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades;
 - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área contratada;
 - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade;
 - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro profissionais capacitados em planejar e organizar as atividades de enfermagem do setor, proceder com passagens de plantões entre equipes, supervisionar e preencher os registros das atividades e ocorrências nos prontuários dos pacientes e nos livros de ocorrências;
 - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem acompanhar a evolução do quadro clínico dos pacientes, avaliar e solicitar a necessidade de intervenção da equipe multidisciplinar;
 - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem verificar o controle de estoque de materiais e medicamentos, atuar e conduzir equipe de enfermagem em situações de emergência.

Observações:

**TERMO DE REFERÊNCIA****Serviço: Enfermagem**Nº 001-2021
RH - FOR

Código: 001-2021

Revisão: 01

Página: 2

Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas: a partir de 08:00h de 12/09/2022 até 00:00h 30/12/2022Elaborado por:
Gestão de Pessoas

Verificado por:

Aprovado por:

Data elaboração:
24/09/2021

Data revisão: